

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 12

ORD. EXT.

21-06-2023

ORDEM DO DIA:

I
PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Isenção de Taxas – Proc. 4/2021 – Entregatos - Associação de Proteção a Gatos Errantes.

II
EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

1.1 - Aprovação da Minuta do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço.

2. CULTURA

2.1 - Discussão e votação das "Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2023".

III
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023.

1.2 - Contratação de Empréstimo – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU.

1.3 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 3 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense.

1.4 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Sunset”.

1.5 - Atribuição de Subsídio à Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã.

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023

Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 12

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 21 de junho de 2023**

Aos 21 dias do mês de junho de 2023, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Rafael Sanches Ferreira, em substituição, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 116 de terça-feira, dia 20 de junho de 2023, cujo total de disponibilidades é de € 2.174.344,96, sendo € 1.858.499,94 de operações orçamentais e € 315.845,02 de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 1149 a 1203, num valor total de € 115.343,82. _____

3. **Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro).** _____

O Sr. Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente, por motivos profissionais, não iria estar presente na reunião de Câmara, tendo pedido a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estaria presente em sua substituição. _____

Informou, ainda, que a Sra. Vereadora Fátima Estêvão, por motivos profissionais, e que o membro seguinte da lista, Sra. Ana Patrícia Vitorino, por motivos pessoais e profissionais, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo, por isso, sido solicitado a justificação das faltas e as respetivas substituições. Neste sentido, informou que a Sra. Vereadora Fátima Estêvão seria substituída pelo Sr. Rafael Ferreira, desejando-lhe as boas-vindas. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as

respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Isenção de Taxas – Processo 4/2021 – Entregatos - Associação de Proteção a Gatos Errantes. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção de Taxas – Processo 4/2021 – Entregatos - Associação de Proteção a Gatos Errantes _____

Considerando que: _____

A) Veio a Entregatos - Associação de Proteção a Gatos Errantes, em 10 de abril de 2023, requerer a isenção das taxas devidas pela emissão da licença de construção para o abrigo da Associação, sito na _____ em Sobral de Monte Agraço; _____

B) Em 09 de maio de 2023 foi elaborada uma informação pelos serviços da DOUA sugerindo que fosse solicitado a emissão de um parecer jurídico sobre o assunto, tendo sido elaborado competente Parecer Jurídico, pela Advogada, Dra. Joana Moedas Morgado, o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos; _____

C) Em 16 de junho de 2023, foi elaborada competente informação subscrita pelo Chefe de Divisão da DOUA, Arq.º Diogo Mata, nos termos da qual se informa que: _____

“Informação _____

1. Foi solicitado pela ENTREGATOS - Associação de Protecção a Gatos Errantes, a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção do processo de obras n.º 4/2021, que corresponde ao licenciamento da construção de um abrigo para animais (gatil) e de duas habitações de apoio. _____

2. Face às dúvidas suscitadas relativamente ao enquadramento da solicitação, foi requerido parecer jurídico sobre o assunto. _____

3. De acordo com o parecer jurídico emitido em 31 de maio de 2023, existe enquadramento legal para a concessão da isenção da taxa urbanística em causa, no entanto considera que apenas a construção do abrigo para animais (gatil) deveria ser objecto da isenção total. _____

4. O valor da taxa total a pagar é de 12.405,74€ (doze mil quatrocentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais 9.555,27€ (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte sete cêntimos) correspondem ao abrigo para animais (gatil) e 2.850,47€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos) correspondem às duas _____

9

habitações de apoio. _____

5. Face ao exposto, propomos à consideração superior a isenção da taxa no valor de 9.555,27€ (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte sete cêntimos), que corresponde ao abrigo para animais (gatil); _____

D) A Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro – Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prevê na alínea d), do número 2, do artigo 8.º que “o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade: as isenções e sua fundamentação”, sendo que o número 3, do artigo 22º do Regulamento Municipal prevê a possibilidade de “... isentar total ou parcialmente do pagamento de taxas, as associações e as instituições particulares de solidariedade social, desde de que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização dos seus fins estatutários”; _____

E) Na informação melhor identificada na alínea C) da presente proposta, despachou o Presidente, em 16/06/2023, da seguinte forma: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo presente a informação dos serviços técnicos da DOUA, bem como, o disposto no artigo 8.º da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro e do número 3, do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município, delibere isentar a Entregatos - Associação de Proteção a Gatos Errantes do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção do abrigo, sito na _____, em Sobral de Monte Agraço - processo número 4/2021, no montante de €9.555,27, conforme informação anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente em exercício disse que o processo de construção em causa data do ano de 2021, ressalvando que a discrepância no valor das taxas patentes nos documentos ficava a dever-se às atualizações anuais da tabela de taxas, sendo que o valor agora apurado refletia as taxas aplicadas no presente ano. Mais referiu que, face a algumas questões inerentes ao processo, foi solicitado um parecer jurídico para sustentar o pedido de isenção apresentado. Neste sentido e tendo também presente o parecer técnico dos serviços, disse que a proposta em apreciação pretendia aprovar uma isenção parcial do pagamento das taxas inerentes ao processo, no valor de €9.555,27, correspondente à construção do abrigo. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Rafael Ferreira, cumprimentou todos os presentes e agradeceu a receção. Relativamente à proposta apresentada, disse que é um projeto de alguma grandeza, com o qual, tendo presente o parecer jurídico anexo, o partido político que representa concordava, devendo efetivamente a Autarquia fazer parte desta solução. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, tendo presente a informação dos serviços técnicos da DOUA, bem como, o disposto no artigo 8.º da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro e do número 3, do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município, isentar a Entregatos - Associação de Proteção a Gatos Errantes do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção do abrigo, sito na [REDACTED] em Sobral de Monte Agraço - processo número 4/2021, no montante de €9.555,27, conforme informação anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

O Sr. Presidente em exercício, estando presentes os representantes da associação, desejou as maiores felicidades e votos de um bom trabalho para a concretização de um projeto que irá complementar a oferta do Município. _____

Neste momento, quando eram 18h18m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Blancard Cruz.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO _____

1.1 - Aprovação da Minuta do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Aprovação da Minuta do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 3352, de 15 de junho de 2023, pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, se constata a necessidade da outorga de um protocolo entre o Município de Sobral de Monte Agraço e o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral (AEJICS), no sentido de poder ser submetida uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para instalação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE); _____

B) Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, proferiu o seguinte despacho: "Concordo. À DAF para elaboração de proposta para análise e deliberação em sede de Reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a minuta do Protocolo a outorgar entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço, tendo em vista a submissão de uma candidatura ao Plano de

Recuperação e Resiliência (PRR) para instalação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE), cujos termos se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais e efeitos, conforme informação número 3352, de 15 de junho de 2023. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada surgia no âmbito da preparação de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para criação de um Centro Tecnológico Especializado, sendo esta mais uma oferta a nível do ensino profissional. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves reiterou que efetivamente a proposta visa a aprovação da minuta do protocolo a outorgar com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no âmbito de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para criação de um Centro Tecnológico Especializado, com vista a enriquecer a oferta formativa no Concelho. Disse que esta é uma aposta do Agrupamento de Escolas, que pretende dedicar 3 salas a este projeto, o qual merece todo o apoio da Autarquia. Mais referiu que está previsto um financiamento, na ordem do €1.100.000,00, para a zona Oeste, fazendo votos de que a candidatura seja aprovada. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que candidaturas em parceria são uma mais-valia, normalmente majoradas, sendo este um projeto que permitirá fortalecer a oferta já existente. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Rafael Ferreira referiu que o projeto será uma mais-valia para a comunidade e para todos os estudantes. Referiu também ser muito positivo o aproveitamento destes fundos e a captura de investimentos para o Concelho, esperando que seja possível aproveitar outros financiamentos para mais projetos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que estas sinergias são de felicitar e que, tendo em conta a descentralização de competências, serão mais recorrentes. Referiu que a colaboração da Autarquia terá um peso muito positivo para o procedimento, sendo, na sua opinião, uma candidatura muito pertinente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a outorgar entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço, tendo em vista a submissão de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para instalação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE), cujos termos se anexam à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais e efeitos, conforme informação número 3352, de 15 de junho de 2023. _____

2. CULTURA

2.1 - Discussão e votação das "Normas de Participação e Funcionamento da Feira de

Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2023". _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Discussão e votação das "Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2023" _____

Considerando que: _____

A) A organização e gestão da "Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2023" é da responsabilidade do Município implicando, por isso, a adoção de medidas que promovam a sua regular participação e funcionamento; _____

B) Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado "Feira de Saberes e Sabores - Normas de Participação e Funcionamento", no qual o Sr. Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 13 de junho de 2023, emitiu o seguinte Parecer: "Sr. Presidente, José Alberto Quintino, propõe-se remessa de proposta de normas de participação e de funcionamento da Feira de Saberes e Sabores, edição de 2023, no âmbito das Festas e Feira de Verão, para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal", tendo, em 16 de junho de 2023, o Presidente da Câmara, proferido o seguinte Despacho: "Concordo, à próxima reunião da Câmara Municipal". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar o conjunto de normas de participação e funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2023, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que as normas de participação e funcionamento apresentadas são semelhantes às de anos anteriores, pelo que o valor simbólico de €30,00 de inscrição será mantido. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Rafael Ferreira saudou a Autarquia pela manutenção do preço, sobretudo tendo em conta o panorama atual. Referiu que esta é uma boa iniciativa para os artesãos, permitindo deste modo a divulgação dos seus produtos. Porém, disse que gostaria de deixar algumas sugestões/observações. Assim, referindo-se ao artigo 6.º, número 2, onde se faz alusão ao cumprimento de normas específicas constantes na legislação em vigor, questionou se a Autarquia de alguma forma providencia as condições para que os participantes possam responder às necessidades. Neste sentido, perguntou se, em termos alimentares, são disponibilizados pontos de água/eletricidade. Questionou, ainda, se em alguma das iniciativas que já decorram, houve inscrições a mais, ressaltando que devia existir um critério de

desempate definido nas normas. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que o documento apresentado podia sempre ser melhorado. No que diz respeito às condições de funcionamento, ressaltou que os produtos de género alimentar que têm sido vendidos, não são produzidos no momento, sendo o resultado de uma confeção prévia (ex. compotas, bolachas, entre outros...), porém, ainda assim, sujeitos a um controlo da Autarquia em parceria com a Autoridade de Saúde. Ressaltou que o artigo referido pelo Sr. Vereador, em substituição, Rafael Ferreira, tem como intuito assegurar a vertente da atividade laboral dos participantes (ex. início de atividade, entre outros). _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, o Dr. Nuno Libório, Chefe de Divisão da DECAS, reiterou a informação prestada, referindo que o artigo e o número em causa dizem respeito ao cumprimento da legislação em termos de atividade laboral. Todavia, disse que a Autarquia tenta criar as melhores condições possíveis e a dinamização do espaço onde a feira decorre, para que estes operadores de pequena dimensão possam promover a sua atividade durante as Festas e Feira de Verão. Mais referiu que o número de bancas disponíveis tem sido razoável e adequado aos pedidos apresentados, sendo o critério de admissão a ordem de inscrição. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que efetivamente o número de inscrições obtidas tem sido compatível com as bancas disponíveis, porém, havendo necessidade, referiu que a Autarquia pode solicitar o empréstimo de outras bancas às Câmaras Municipais vizinhas. Este intercâmbio é normal, umas vezes disponibilizamos nós, outras vezes são as outras Câmaras a disponibilizar os equipamentos de que dispõem. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de normas de participação e funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2023, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023 _____

Considerando que: _____

A) Nos termos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as

respetivas revisões; _____

- B) Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; _
- C) Foi elaborada a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP, relativa ao ano de 2023 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023, nos termos e para os efeitos na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023 do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de Junho de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a revisão apresentada visa ajustar e reforçar algumas rubricas, nomeadamente, aquelas em que foi verificada a necessidade. Referiu que também com a transferência de competências foi necessário reforçar várias rubricas, nomeadamente, aquelas que dizem respeito a despesas com pessoal, tendo sido, ainda, necessário reforçar outras rubricas que irão permitir assegurar necessidades várias até ao fim do ano. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Rafael Ferreira perguntou a que dizia respeito o valor de €220.850,00 inerente à rubrica "Outros Serviços". Perguntou, ainda, por que razão os valores referentes às rubricas de transportes e refeições escolares tinham duplicado. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Coordenadora Técnica da Secção Financeira, informou que o valor de €220.850,00 dizia respeito à soma de todas as rubricas com classificações iguais reforçadas no PPI. _____

O Sr. Presidente em exercício, no que diz respeito aos transportes e às refeições escolares, disse que os valores apresentados contemplam as necessidades para o resto do ano e para o próximo ano letivo, ressalvando que têm de estar inscritos os valores totais inerentes à duração dos contratos para que possa ser iniciado um novo procedimento concursal. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, à semelhança de outras ocasiões, será solidário com o documento apresentado. Contudo, não deixa de não comentar que achava estranho que a rubrica de Parques e Jardins passe de uma dotação inicial de 200 euros para 50.000 euros. Não tencionavam manter os parques e jardins durante 2023? Percebendo

algumas das outras variações pelas questões abordadas e esclarecidas anteriormente. _____
O Sr. Presidente em exercício referiu ainda que a Autarquia, sempre que possível privilegia a realização dos trabalhos necessários por administração direta. Disse que o quadro da Autarquia tem vindo a ser reforçado reduzindo assim a necessidade de proceder à contratação de prestações de serviços. Assim, reiterou que, sendo possível, os trabalhos são efetuados com os recursos internos, agradecendo toda a colaboração dos trabalhadores da Autarquia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção do PS, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023, nos termos e para os efeitos na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Deliberou, ainda, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023 do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

1.2 - Contratação de Empréstimo – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contratação de Empréstimo – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU _____

Considerando que: _____

- A) *Nos termos do artigo 48.º e seguintes da Lei 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da lei, sendo empréstimos de médio e longo prazo os que tenham maturidade superior a um ano – conforme artigo 48.º, número 1 e 2 da Lei 73/2013, de 03 de setembro;* _____
- B) *De acordo com o disposto no artigo 51.º do mesmo diploma, os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contralados para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respetivo contrato;* _____
- C) *O Município pretende adquirir no ano de 2023 uma viatura para recolha de RSU, recorrendo para o efeito a um empréstimo bancário, cujo prazo de amortização e liquidação se propõe de 8 anos, sendo que este período não excede a vida útil de 10 anos do veículo;* _____
- D) *A contratação de empréstimos pelos municípios depende, nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da autorização da Assembleia Municipal, devendo o pedido de autorização ao órgão deliberativo do município ser obrigatoriamente acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa de endividamento do Município, conforme exigido pelo número 4 do artigo e diploma supra referido e número 5*

do artigo 49.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a consulta a, pelo menos, três Instituições de Crédito visando obter as condições praticadas para o empréstimo de valor até €300.000,00, de acordo com as seguintes condições: _____

Empréstimo para financiamento da aquisição de um Veículo de Recolha de RSU _____

Valor: até €300.000,00 _____

Prazo: 5 anos com possibilidade de amortização antecipada _____

Período de utilização: até 6 meses (após o visto do Tribunal de Contas) _____

Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses _____

Pagamento de juros: prestações mensais e postecipadas _____

Reembolso de capital: prestações mensais postecipadas, iguais e sucessivas _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere constituir uma comissão composta pela Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Dr.ª Maria dos Anjos Lourenço, Dirigente Intermédia de 3.º Grau e Dr.ª Natacha Sobral, Técnica Superior de Gestão, para proceder à abertura e análise das propostas apresentadas pelas Instituições de Crédito. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta em apreciação visa a aprovação de procedimento para contratação de um empréstimo para aquisição de um veículo de recolha de RSU, nomeadamente, um tipo de equipamento de uso diário e de muito desgaste, que está a fazer falta ao Município. Destacou de forma positiva a boa capacidade de endividamento do Município e o prazo de contratação de 5 anos, sendo este relativamente curto. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou informação sobre as características/tipologia da viatura, nomeadamente, se será usada ou nova, situação que apresentará diferenças quanto aos custos de manutenção. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que é intenção da Autarquia proceder à aquisição de um veículo novo que possa ir ao encontro das necessidades. Ainda no âmbito desta temática, informou que, em parceria com o Município de Arruda dos Vinhos, está a ser desenvolvido um projeto para recolha de biorresíduos, com vista a redução de deposição em aterro. Lamentou o facto de não existirem políticas públicas que possam efetivamente apoiar estas matérias, existindo apenas algumas medidas de auxílio, que acarretam algumas condições e que acabam por não ser concretizáveis devido à falta de recursos por parte das Autarquias. Disse

que, embora já tenha sido adquirida uma viatura usada, proveniente de outro Município, as restantes foram novas, sendo pretensão adquirir um equipamento novo que possa assumir a linha da frente e assim otimizar a operacionalidade do serviço de recolha de RSU's. _____

O Sr. Vereador Joaquim Blancard Cruz perguntou se está a ser equacionado algum equipamento com características técnicas amigas do ambiente. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que embora se pretenda um veículo com a mesma capacidade dos já existentes na Autarquia, outras características técnicas ainda não tinham sido equacionadas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a consulta a, pelo menos, três Instituições de Crédito visando obter as condições praticadas para o empréstimo de valor até €300.000,00, de acordo com as seguintes condições: _____

Empréstimo para financiamento da aquisição de um Veículo de Recolha de RSU _____

Valor: até €300.000,00 _____

Prazo: 5 anos com possibilidade de amortização antecipada _____

Período de utilização: até 6 meses (após o visto do Tribunal de Contas) _____

Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses _____

Pagamento de juros: prestações mensais e postecipadas _____

Reembolso de capital: prestações mensais postecipadas, iguais e sucessivas _____

Deliberou, ainda, constituir uma comissão composta pela Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Dr.ª Maria dos Anjos Lourenço, Dirigente Intermédia de 3.º Grau e Dr.ª Natacha Sobral, Técnica Superior de Gestão, para proceder à abertura e análise das propostas apresentadas pelas Instituições de Crédito. _____

1.3 - Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense _____

Considerando que: _____

A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; _____

B) Em 12 de junho de 2023, a União Recreativa Patameirense, veio solicitar as licenças de

recinto e de ruído para a realização de duas pamlonas, a ter lugar no dia 30 de junho e 2 de julho de 2023, tendo sido elaborada a informação, datada de 14 de junho, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 3, do artigo 22.º do citado Regulamento "...pode isentar total ou parcialmente do pagamento de taxas, as associações e instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização dos seus fins estatutários"; _____

C) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DAF, em 15 de junho de 2023, emitiu o seguinte parecer: "Ex.mo Senhor Presidente, tendo em consideração o teor da informação que antecede, proponho o agendamento do pedido em referência para a próxima reunião de Câmara", tendo, na mesma data, o Presidente proferido o seguinte despacho: "Deferido, À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças para realização das pamlonas nos dias 30 de junho e 02 de julho de 2023, no valor total de €170,96, nos termos do artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças para realização das pamlonas nos dias 30 de junho e 02 de julho de 2023, no valor total de €170,96, nos termos do artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

1.4 - Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – "Sunset". _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – "Sunset" _____

Considerando que: _____

A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; _____

B) Em 12 de junho de 2023, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de "Sunset" - Música (Dj's), a ter lugar no dia 22 de julho de 2023,

tendo sido elaborada a informação, datada de 15 de junho de 2023, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____

C) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DAF, em 15 de junho de 2023, emitiu o seguinte parecer: “Ex.mo Senhor Presidente, tendo em consideração o teor da informação que antecede, proponho o agendamento do pedido em referência para a próxima reunião de Câmara”, tendo, em 16 de junho de 2023, o Presidente proferido o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização do “Sunset” – Música (Dj’s), no valor total de €33,47, nos termos do artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização do “Sunset” – Música (Dj’s), no valor total de €33,47, nos termos do artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

1.5 - Atribuição de Subsídio à Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã. _

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã _____

Considerando que: _____

A) A Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã, através da sua comunicação de 14 de abril de 2023, solicitou a atribuição de um apoio para fazer face a despesas com a realização de obras ao nível da sua sede; _____

B) A entidade referida na alínea A) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural e desportivo; _____

C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____

D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal

deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

E) Em 13 de junho de 2023 foi elaborada a informação número 4139, subscrita pelo Sr. Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, se propõe a atribuição de um subsídio à Associação melhor identificada na alínea A) da presente proposta no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);

F) Na informação melhor identificada na alínea E) da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente, em 15 de junho de 2023, proferiu o seguinte despacho: "À DAF para elaborar proposta".

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã o subsídio de € 2.500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às despesas com a realização de obras ao nível da sede da Associação.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

O Sr. Vereador, em substituição, Rafael Ferreira, congratulou a atribuição dos subsídios a estas associações, destacando que são de extrema importância e relevância para as comunidades locais, que dinamizam as aldeias e permitem a continuidade das suas atividades, e manutenção do seu património.

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã o subsídio de € 2.500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às despesas com a realização de obras ao nível da sede da Associação. Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.*

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1- Outros assuntos de Interesse do Município.

O Sr. Presidente em exercício informou que foram rececionados convites para participar nas comemorações no âmbito do aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários - 07 de julho. Informou que, no dia 24 de junho, realizar-se-á na Sala Polivalente da Biblioteca

Municipal de Sobral de Monte Agraço, uma atividade destinada ao público infantil/juvenil e no dia 02 de julho, integrado no programa Explor(A)lqueidão, a iniciativa Yoga do Riso. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, nos dias 29 de junho e 01 de julho, terão lugar algumas atividades direcionadas à juventude – Festa da Juventude –, destacando a cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo no dia 29 do corrente mês. _____

Informou que, no dia 13 de junho, realizou-se uma reunião do CLAS, que conta já com a participação de 23 entidades, tendo sido abordados vários temas da Rede Social do Concelho. Referiu que previamente a esta reunião decorreu uma reunião do Núcleo Executivo de forma a preparar a iniciativa do CLAS. _____

No âmbito das atividades “Sobral a Brincar” e Programa Campos de Férias 2023 – “Sobral Vive as Férias”, direcionadas às crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, que irão decorrer de 03 de julho a 04 de agosto, informou que todas as semanas estão praticamente preenchidas (cerca de 50 crianças/semana). _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que continuam a decorrer as caminhadas - “Sobral a Caminhar” -, às 2.ªs e 5.ªs feiras, as quais têm contado com a participação de 30/40 participantes. Mais referiu que, oportunamente, nestas iniciativas têm sido realizadas ações de sensibilização junto da população para a realização de compostagem. Referiu que foram adquiridos 100 compostores, no seguimento de uma candidatura efetuada ao Fundo Ambiental, faltando entregar poucos equipamentos. Disse que, também, serão colocados 6 compostores em sítios estratégicos a fim de serem utilizados para compostagem comunitária, por exemplo, junto das escolas. Informou que, nos meses de julho e agosto, nas Piscinas Municipais, serão realizadas várias atividades lúdicas de modo a dinamizar o espaço durante o período de Verão, como por exemplo, cursos intensivos de natação, hidroginástica, natação, entre outros. Lembrou que, no dia 14 de julho, pelas 12h, terá lugar uma partida da prova Troféu Joaquim Agostinho (Sobral - Foz do Arelho), na Praceta 25 de Abril. Por fim, disse que, no dia 24 de junho, será realizada mais uma iniciativa do Festival Aquático. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou esclarecimentos sobre as seguintes matérias: processo de revisão do PDM, contas das Festas e Feira de Verão de 2022, subsídio para a Sociedade Cultural Recreativa de Moitelas para auxiliar na realização de obras na cozinha da sede, concurso público da creche de Sapatária e prolongamento de horário na Escola Básica de Pero Negro. _____

Relativamente ao PDM, com a anuência do Sr. Presidente em exercício, o Sr. Chefe de Divisão da DOUA, Arq.º Diogo Mata, informou que no dia anterior tinha sido rececionado um novo parecer, pelo que estavam a ser efetuadas as diligências necessárias para dar seguimento ao processo. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que, na próxima reunião de Câmara, será disponibilizada

a informação financeira sobre as Festas e Feira de Verão de 2022, bem como apresentada proposta para atribuição de subsídio à Sociedade Cultural Recreativa de Moitelas. No que concerne à Creche de Sapataria, informou que está a decorrer, até ao dia 29 de junho, o prazo para apresentação de propostas para execução da empreitada. Ressalvou que o preço da obra foi reforçado em 12%, esperando que sejam apresentadas algumas propostas para o efeito. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, relativamente ao prolongamento de horário na Escola Básica de Pero Negro, disse que estão abertas inscrições para este serviço, até ao dia 20 de julho, sendo que, após confirmado o número de inscritos, será devidamente analisada a situação. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Rafael Ferreira solicitou esclarecimentos relativos à data de término de apresentação de propostas para a Creche de Sapataria. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que, no dia 29 de junho, terminará o prazo para entrega de propostas, sendo que, só após esta data, serão analisadas as mesmas. Ainda a propósito desta matéria, referiu que, no mês de abril, foram dadas instruções às entidades beneficiárias, com candidaturas aprovadas, para que as peças concursais fossem lançadas em concurso público sem a validação da Segurança Social, outrora necessária, o que, na sua opinião, não fazia sentido. Todavia, ressaltou que, aquando desta comunicação, o procedimento da Creche de Sapataria já se encontrava devidamente validado pela referida entidade. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro informou que, no próximo fim de semana, realizar-se-á no Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, o XXII Gimno Pero Negro, convidando os presentes a assistir. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a munícipe, Sra. Susana Fortes, que perguntou se serão utilizadas as bancas habituais na Feira de Saberes e Sabores. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que serão usadas as bancas habituais, as 40 bancas metálicas, sendo que as de madeira (10 bancas) são para utilização na Feira do Pão. _____

Estava presente a munícipe, Sra. Leonor Santos, que solicitou a disponibilização de rede pública de saneamento junto à sua residência, referindo que apenas dispõe de fossa séptica no local. _____

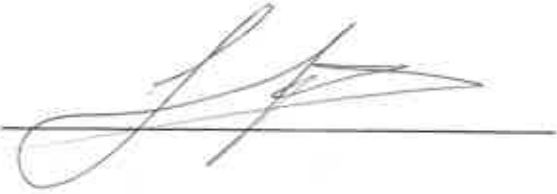
O Sr. Presidente em exercício disse que é ambição da Autarquia dispor de rede de saneamento em todo o território do Concelho, porém, são obras com custos muito avultados. No presente caso e não desconsiderando a necessidade da Sra. Leonor Santos, referiu que existem situações mais prioritárias. Neste sentido, disse que ficava registada a necessidade da munícipe, sendo a mesma de toda a justiça, porém, no momento, não estava equacionada esta

situação no plano de atividades da Autarquia. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 19 horas e 36 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: _____



A Secretária: _____

